



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 494 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria n°. 487 de 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art.1º - Revogar a Portaria 487 de 16 de setembro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul da autoridade competente.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES